

Portaria n.º 303/99/M

訓令 第 303/99/M 號

de 9 de Agosto

八月九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 4 524 439,98 patacas (quatro milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e trinta e nove patacas e noventa e oito avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 29 de Julho de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

鑑於體育發展基金一九九九經濟年度第一追加預算已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由體育發展基金行政管理委員會簽署之體育發展基金一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 4,524,439.98 元（四百五十二萬四千四百三十九元九角八分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年七月二十九日於澳門政府

命令公布

護理總督 貝錫安

**1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo,  
relativo ao ano económico de 1999**

**體育發展基金  
一九九九經濟年度第一追加預算**

Classificação económica 經濟分類				Designação 名稱	Importância 金額
Capº 章	Gru. 節	Artº 條	No. 款		
13	01	00		RECEITAS DE CAPITAL 資本收入 Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	4,524,439.98
05	04	00	03	DESPESAS CORRENTES 經常開支 Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款	4,524,439.98

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 14 de Abril de 1999. — O Presidente, *Manuel Silvério*. — *Tong Wai Leong*, chefe da DAF do IDM — O Representante da DSF, *Chio U Man*.

一九九九年四月十四日於體育發展基金行政管理委員會

主席：蕭威利

體育總署行政暨財政處處長：唐偉良

財政司代表：趙汝民